



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0127/2019

EMENTA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0127/2019 ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, CNPJ nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Ilma. Sra. Secretária de Saúde, a Sra. **Jailce Carla da Silva**, brasileira, viúva, inscrito no CPF nº 756.295.934-04, RG nº 3307.148 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Solon Inácio da Silva, 40, Centro – Nazaré da Mata - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA – RUA DELMIRO GOUVEIA, 242 -, C SALA 03, MATRIZ – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE, CNPJ Nº 05.596.625/0001-81, neste ato representado por Reginaldo Gomes Santiago, Brasileiro, Casado, Engenheiro, residente e domiciliado na Rua Dr. Edgar Valois, 33, Matriz – Vitória de Santo Antão – PE, CPF Nº 685.834.274-53, Carteira de identidade nº 2975014 SSP/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a justificativa feita pela engenheira do município, sobre a necessidade de acréscimo e adequação de serviços.

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso I do Art. 65 da Lei 8.666/93;

Resolve:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a adição de valor ao **Contrato nº 0127/2019, REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE DA VITÓRIA - CESV**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão e a empresa **SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, em 04 de dezembro de 2019, passando a cláusula sexta a ter a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"CLÁUSULA SEXTA - VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ **493.864,37** (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos.) passando a ser após o presente aditivo R\$ **589.687,77** (quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos.)"

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

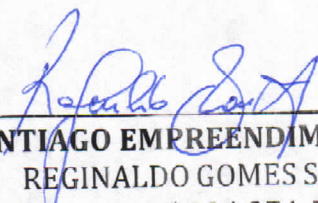
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 05 de outubro de 2020

Jailce Carla da Silva
Secretaria de Saúde
Portaria: 0261/2019

JAILCE CARLA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 756.295.934-04
CONTRATANTE


SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA
REGINALDO GOMES SANTIAGO
685.834.274-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Mauro Monelly Lator
CPF Nº 107.95.944-85

2. Tarciana A da Silva
CPF Nº 043.323.484-99